



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 009/2018

De 22 de março de 2018

Processo nº 104/2018

Altera o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Araraquara.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do auxílio-alimentação, concedido aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 414, de 05 de fevereiro de 2014, para R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) mensais, a contar de 1º de março de 2018.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único, do artigo 2º da Resolução mencionada no artigo anterior, alterar para R\$ 417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) o valor do benefício concedido aos estagiários e aprendizes.

Art. 3º As despesas com a execução deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Ato da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara nº 43, de 14 de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de segunda-feira, 26 de março de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO DA MESA NÚMERO 009/2018
De 22 de março de 2018
Processo nº 104/2018

Altera o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Araraquara.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do auxílio-alimentação, concedido aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 414, de 05 de fevereiro de 2014, para R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) mensais, a contar de 1º de março de 2018.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único, do artigo 2º da Resolução mencionada no artigo anterior, alterar para R\$ 417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) o valor do benefício concedido aos estagiários e aprendizes.

Art. 3º As despesas com a execução deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Ato da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara nº 43, de 14 de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO - Presidente
TENENTE SANTANA - Vice-Presidente
EDIO LOPES - Primeiro Secretário
EDSON HEL - Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral